PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Súmula: Autoriza o Sr. Prefeito Municipal Jorge David Derbli Pinto a licenciar-se de seu cargo no período de 07 de agosto a 06 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Irati, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1° - Fica autorizado o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Jorge David Derbli Pinto a licenciar-se de seu cargo, para tratar de interesses particulares, no período de 07 de agosto a 06 de setembro de 2023, nos termos dos arts. 30, X e 65, I da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Irati, em 10 de julho de 2023.

JOSÉ RONALDO FERREIRA
Vereador - Presidente

DR. JOÃO HENRIQUE DUARTE
Vereador - Vice-Presidente

ALCIDES CEZAR PINTO
Vereador - 1º Secretário

VERA MARIA GABARDO
Vereadora - 2ª Secretária

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município de Irati determina que as ausências e as licenças do Prefeito devem ser comunicadas a esta Casa Legislativa que tem a incumbência de apresentar proposição autorizativa do afastamento.

Consoante ao papel dos Vereadores, a Mesa Diretora apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de autorizar a licença do Prefeito, amparado pela Lei Orgânica e pelo Regimento desta Casa.

Diante destas argumentações, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

JOSÉ RONALDO FERREIRA
Vereador - Presidente

DR. JOÃO HENRIQUE DUARTE
Vereador - Vice-Presidente

ALCIDES CEZAR PINTO
Vereador - 1º Secretário

VERA MARIA GABARDO
Vereadora - 2ª Secretária